

TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO Nº 3665043 - DCAP-PATRIMONIO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para cobertura dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas neste Termo de Referência e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação do serviço em tela decorre da necessidade de a Administração prevenir-se contra eventuais danos causados por sinistros, os quais podem acarretar enorme prejuízo financeiro ao erário.

Tendo em vista que o prazo de vigência da atual apólice de seguro dos bens patrimoniais móveis e imóveis da Assembleia Legislativa do Estado de Rio Grande do Sul se encerra às 24h do dia **13/09/2024**, faz-se necessária nova contratação a partir dessa data.

Vale ressaltar que o Legislativo Gaúcho funciona há mais de 185 anos, realizando sessões plenárias, reuniões, audiências públicas e eventos culturais – atividades que provocam intenso trânsito de visitantes. Além disso, conforme dados do Transparência, 1.413 servidores ativos atuam nas instalações do Palácio Farroupilha, onde acontecem as atividades parlamentares, debates e atividades culturais, e do prédio Anexo I, que sedia as atividades administrativas.

3. TIPOS DE CONSTRUÇÃO/PLANTAS

As informações sobre esse tópico tomaram por base relatório formulado e fornecido pela Divisão de Projetos e Manutenção do Departamento de Logística (DLOG), conforme especificado no Anexo II deste TR.

Também foram formuladas e fornecidas pela Divisão de Projetos e Manutenção/DLOG as plantas baixas e a localização dos imóveis da ALRS, disponíveis no Anexo V deste TR.

4. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

As informações sobre este tópico foram formuladas e fornecidas pelo Departamento de Logística, conforme especificado no Anexo III deste TR.

5. TIPOS DE COBERTURA / FRANQUIA MÍNIMA/ VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor máximo de indenização	Franquia Mínima	P.O.S
Cobertura incêndio, raio, explosão	R\$ 140.601.946,84	R\$ 5.000,00	P.O.S sobre prejuízos indenizáveis das coberturas principais e acessórias não superior a 10% (dez por cento).
Cobertura vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo	R\$ 3.695.188,56	R\$ 2.000,00	
Cobertura Danos Elétricos	R\$ 6.500.000,00	R\$ 2.500,00	
Cobertura Responsabilidade Civil Operações	R\$ 3.079.323,80	R\$ 2.500,00 por reclamante	

6. FRANQUIA

A **franquia máxima** que a ALRS se dispõe a pagar, como Participação Obrigatória do Segurado (P.O.S) é de **10% (dez por cento)** do valor sobre prejuízos indenizáveis das coberturas principais e acessórias, respeitando o percentual do valor estipulado por cobertura de cada seguradora.

O **valor máximo** aceito para **franquia mínima** está descrito no ITEM 5, conforme a cobertura contratada.

7. EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

Prova de regularidade emitida pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, que comprove a aptidão da licitante em operar no mercado segurador brasileiro.

8. OBRIGAÇÕES DA SEGURADORA

- atender aos termos da apólice e do presente instrumento;
- disponibilizar para a SEGURADA todos os meios de contato existentes (telefone, e-mail, endereço para correspondência) do preposto indicado pela SEGURADORA em até 7 (sete) dias corridos após a assinatura deste instrumento e a publicação da súmula no Diário Oficial da Assembleia;
- iniciar a avaliação dos danos dos bens móveis e imóveis, até o segundo dia útil seguinte ao recebimento do aviso do sinistro;
- manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião do correspondente procedimento

licitatório;

e) não utilizar este contrato para prestar caução ou realizar quaisquer operações financeiras, sem prévia e expressa anuência da SEGURADA;

f) não negociar em operação de *factoring* títulos ou créditos que tenha com a SEGURADA;

g) efetuar o pagamento do valor segurado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da entrega de todos os documentos necessários à regulação do sinistro.

Parágrafo primeiro – Em caso de sinistro envolvendo os bens imóveis tombados pelo patrimônio histórico, a SEGURADORA deve responder unicamente pelos valores referentes à reconstrução da edificação, isto é, estão excluídas deste seguro as reclamações de indenização pelos custos ou despesas relativas à restauração das particularidades arquitetônicas, assim como pelos prejuízos decorrentes da depreciação artística do valor do imóvel.

Parágrafo segundo – A SEGURADORA obriga-se, ainda, a entregar a apólice no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da assinatura do presente Contrato e da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, nos termos do que dispõe o art. 9º da Circular SUSEP n.º 251, de 15 de abril de 2004.

Parágrafo terceiro - Não será admitida qualquer espécie de subcontratação do escopo em tela.

9. OBRIGAÇÕES DA SEGURADA

a) cumprir, por intermédio da gestora, o disposto na Apólice de Seguros e na proposta anexa integrantes deste instrumento, no que a ela couber;

b) prestar as informações e esclarecimentos formalmente solicitados.

10. PENALIDADES

Exceto casos fortuitos ou de força maior, devidamente provados e reconhecidos pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a inexecução parcial ou total das condições ora ajustadas (das obrigações), garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, submeterá a empresa seguradora à aplicação das seguintes penalidades:

a) advertência, por escrito, caso aconteçam faltas que não causem prejuízo financeiro ou material a contratada;

b) multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do prêmio, na hipótese de atraso no cumprimento das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor total do prêmio na hipótese de atrasos superiores a quinze dias no cumprimento de obrigação contratual;

A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções legais, e a sua cobrança não isentará o fornecedor de suas obrigações contratuais.

11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após o recebimento do documento de cobrança.

12. CUSTO ESTIMADO DO PRÊMIO

O valor de referência para o objeto desta licitação é **RS** __.____.____.

Os orçamentos foram obtidos pela Central de Compras e Contratos/DCAP, nos termos do que dispõe a RSM n.º 1.415/2016.

O tipo de licitação a ser adotado neste caso é "*menor preço*".

A modalidade a ser empregada é prerrogativa da Central de Compras e Contratos/DCAP, sendo provável a adoção do pregão eletrônico.

Obs.: vide modelo de proposta de preços – Anexo I deste TR, contendo a tabela com os itens que compõem o lote único, com os seus respectivos quantitativos totais estimados.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ TIPO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Como critério de julgamento deverá ser utilizado o valor do "Menor Prêmio Global".

Tipo de licitação a ser adotado é "Menor Preço".

A modalidade a ser empregada está a critério da Central de Compras e Contratos/DCAP, sendo presumível a adoção do Pregão Eletrônico.

Quanto à franquia, o usual da P.O.S (Participação Obrigatória do Segurado) neste tipo de negócio é de 10%, conforme diversos Termos de Referência pesquisados. Por ser esse percentual o máximo que a ALRS se dispõe a pagar, não vemos a necessidade de incluirmos a franquia no critério de julgamento.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A ser classificada/reservada pelo Departamento de Orçamento e Finanças da Assembleia Legislativa.

15. GESTOR DO CONTRATO

A gestora do contrato é a coordenadora da Divisão de Patrimônio do Departamento de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

16. VIGÊNCIA DO CONTRATO (ver questão de possibilidade de renovação)

O Contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da **0h (zero hora) do dia 14/09/2024**, sendo que a eficácia está condicionada à publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

O Contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, consoante o art. 107 da Lei n.º 14.133/21, desde que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a ALRS, permitida a negociação com a seguradora ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações complementares e/ou esclarecimentos sobre o objeto deste certame poderão ser obtidos junto à Divisão de Patrimônio/DCAP, por meio do telefone (51) 3210-1033, ou pelo endereço eletrônico patrimonio@al.rs.gov.br.

18. ANEXOS DESTES TR

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo II – Descrição dos bens/tipos de construção da ALRS;

fonte: Memorial Descritivo elaborado pela Divisão de Projetos e Manutenção/DLOG da ALRS - doc. SEI 3662715

Anexo III – Sistema de Proteção Contra Incêndio

fonte: informações formuladas e fornecidas pelo Departamento de Logística

Anexo IV – Localização dos imóveis e plantas baixas da ALRS;

fonte: Planta Gráfica elaborada pela Divisão de Projetos e Manutenção/DLOG da ALRS - doc. SEI 3662713

Gabriela Veit Volkweis,
Coordenadora da Divisão de Patrimônio/DCAP.

Heloísa Viviane Borchhardt,
Diretora do Departamento de Almoarifado, Compras e Patrimônio.

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de seguro para os bens patrimoniais móveis e imóveis da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas neste TR e seus Anexos.				
Cobertura	Valor limite máximo de indenização	Franquia Mínima	P.O.S	
Cobertura incêndio, raio, explosão	R\$ 140.601.946,84	R\$ 5.000,00		
Cobertura vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo	R\$ 3.695.188,56	R\$ 2.000,00	P.O.S sobre prejuízos indenizáveis das	
Cobertura Danos Elétricos	R\$ 6.500.000,00	R\$ 2.500,00	coberturas principais e acessórias não	
Cobertura Responsabilidade Civil Operações	R\$ 3.079.323,80	R\$ 2.500,00	superior a 10% (dez por cento).	
		por reclamante		
VALOR GLOBAL DO PRÊMIO	RS			

Obs. I: Nos preços propostos já devem estar incluídos todos os custos relativos ao seguro.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS BENS/ TIPOS DE CONSTRUÇÃO DA ALRS

Item	Avaliação do Imóvel	Valor de equipamentos em geral e bens patrimoniais	Cobertura incêndio, raio, explosão	Cobertura vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo	Cobertura Danos Elétricos	Cobertura Responsabilidade Civil Operações
1. PALÁCIO FARROUPILHA	R\$ 123.172.952,12	R\$ 17.428.994,72	R\$ 140.601.946,84	R\$ 3.695.188,56	R\$ 6.500.000,00	R\$ 3.079.323,80
2. ANEXO I	R\$ 13.309.901,46	R\$ 6.856.846,09	R\$ 20.166.747,55	R\$ 399.297,04	R\$ 2.875.000,00	R\$ 332.747,54
3. SOLAR DOS CÂMARA	R\$ 14.936.893,75	R\$ 192.182,73	R\$ 15.129.076,48	R\$ 448.106,81	R\$ 1.000.000,00	R\$ 373.422,34
4. MEMORIAL DO LEGISLATIVO *	R\$ 10.823.328,96	R\$ 670.969,08	R\$ 11.494.298,04	R\$ 324.699,87	R\$ 250.000,00	R\$ 270.583,22
5. JARDINS	R\$ 2.080.987,07	R\$ 118.704,00	R\$ 2.199.691,07	R\$ 62.429,61	R\$ 75.000,00	R\$ 52.024,68
6. GALPÃO CRIOULO	R\$ 104.401,14	R\$ 1.362,20	R\$ 105.763,34	R\$ 5.220,06	R\$ 1.200,00	R\$ 2.610,03
7. ESTACIONAMENTO RIACHUELO	R\$ 636.143,38	R\$ 9.443,64	R\$ 645.587,02	R\$ 31.807,17	R\$ 5.000,00	R\$ 15.903,58
8. ESTACIONAMENTO DUQUE DE CAXIAS	R\$ 204.149,62	R\$ 20.215,98	R\$ 224.365,60	R\$ 10.207,48	R\$ 5.000,00	R\$ 5.103,74
9. ESTACIONAMENTO JOÃO MANOEL *	R\$ 42.137,21	R\$ 4.230,94	R\$ 46.368,15	R\$ 2.106,86	R\$ 5.000,00	R\$ 1.053,43
10. CASA DA ALRS EM ESTEIO *	R\$ 1.321.814,60	R\$ 57.409,64	R\$ 1.379.224,24	R\$ 39.654,44	R\$ 20.000,00	R\$ 33.045,37
	R\$ 162.553.506,31	R\$ 23.398.696,27	R\$ 185.952.202,58	R\$ 4.895.857,27	R\$ 8.405.400,00	R\$ 4.063.837,66
Franquia Mínima/ P.O.S de 10%			R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00 p/ Recl.

PRÉDIO PRINCIPAL / EDIFÍCIO SEDE – Palácio Farrroupilha
Praça Marechal Deodoro n.º 101 – CEP 90010-300

Edificação com 15 pavimentos, construída na década de 1960, estrutura de concreto armado, com planta livre, fachadas envidraçadas a partir do 5º pavimento, equipada com 5 elevadores, terraço de cobertura e bloco externo abrigando escada metálica de incêndio (liga o térreo ao 5º andar), com área de 17.131 m² (dezesete mil, cento e trinta e um metros quadrados). Todos os espaços são dotados de recursos que permitem a acessibilidade. O prédio abriga Gabinetes Parlamentares (escritórios), Bancadas, Plenário, salas de Comissões, setores administrativos, demais áreas Parlamentares, cafeteria, garagem, marcenaria e o Teatro Dante Barone, que conta com 584 lugares e possui acessibilidade ampla.

Área Total – 17.131 m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 123.172.952,12

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 17.428.994,72

PRÉDIO ANEXO

Rua Duque de Caxias n.º 920 – CEP 90010-280

Edificação construída na década de 1950, com 2.635 m² (dois mil, seiscentos e trinta e cinco metros quadrados), distribuídos em 4 pavimentos e um subsolo, com estrutura de concreto armado e alvenaria, cobertura em 2 águas, com telhas metálicas termo acústicas sobre estrutura metálica.

Área Total – 2.635 m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 13.309.901,46

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 6.856.846,09

SOLAR DOS CÂMARA

Rua Duque de Caxias n.º 968 – CEP 90010-280

Edificação com 1.280 m² (mil duzentos e oitenta metros quadrados), construída em 1818, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, do estilo barroco colonial brasileiro, distribuídos em dois pavimentos. Estrutura autoportante de alvenaria de pedra e tijolos de barro, entripado de madeira e cobertura de telha de barro do tipo colonial, com terraços revestidos com plaquetas de barro. Acesso secundário pelo jardim interno da Assembleia. Ali estão localizados o Departamento de Cultura, a Escola do Legislativo e a Biblioteca.

Área Total – 1.280,70 m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 14.936.893,75

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 192.182,73

MEMORIAL DO LEGISLATIVO

Rua Duque de Caxias n.º 1029 – CEP 90010-282

Edificação construída em 1790. Sua arquitetura original apresentava apenas um pavimento, com planta retangular, seguindo o estilo colonial e técnicas construtivas que predominavam na época. Atualmente com 1392 m² (um mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados), distribuídos em quatro pavimentos, subsolo e sótão acrescentados em 2005, com as fachadas tombadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado – IPHAE.

Área Total – 1.392 m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 10.823.328,96

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 670.969,08

JARDINS

Localizados entre o Palácio Farroupilha, Prédio Anexo, Solar dos Câmara e Estacionamento da Rua Riachuelo

Acesso entre os prédios por meio de cobertura metálica da passarela (piso bloco concreto intertravado), composta de colunas de tubos com diâmetro de 150mm, com espessuras e comprimentos variáveis, fixadas/ancoradas à fundação de concreto armado através de placas de base e chumbadores, vigas vazadas, tipo “VS” I, com balanço de 2,30 m e seção variável curva, de treliças de travamento tubular redondo e o terçamento com tubos redondos, e de telhas de aço zincado calandrada, UPK 25/1025 - PERKROM, espessura de 0,43mm, pré-pintada com tinta epóxi, cor branco, obedecendo à curvatura especificada no projeto arquitetônico, área de 206m².

O espaço abriga dois geradores de energia elétrica, um de 200KVA e um de 50 KVA.

Área Total: ajardinamento - 3.709 m²

cobertura metálica - 206 m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 2.080.987,07

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 118.704,00

EDIFÍCIO GALPÃO CRIOULO

Localizado no jardim interno do complexo da ALRS

Edificação com 46 m² (quarenta e seis metros quadrados), construção térrea com estrutura e fechamento em madeira, sobre laje de concreto armado. Piso em madeira, colocado sobre a laje. Esquadrias em madeira aparente. Cobertura em capim santa-fê sobre estrutura de madeira.

Área Total – 46 m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 104.401,14

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 1.362,20

ESTACIONAMENTO

Rua Riachuelo n.º 1003 – CEP 90010-270

Área de 687 m² (seiscentos e oitenta e sete metros quadrados), com piso em blocos de concreto cor cinza intertravados, com guarita de tijolo à vista e escadaria revestida com basalto regular. Portões gradeados de ferro. Acesso entre os prédios por meio de cobertura metálica das escadas (piso de basalto), composta de colunas de tubos com diâmetro de 150mm, com espessuras e comprimentos variáveis, fixadas/ancoradas à fundação de concreto armado por meio de placas de base e chumbadores, vigas vazadas, tipo “VS” I, com balanço de 2,30 m e seção variável curva, de treliças de travamento tubular redondo e o terçamento com tubos redondos, e de telhas de aço zincado calandrada, UPK 25/1025 - PERKROM, espessura de 0,43mm, pré-pintada com tinta epóxi, cor branco, obedecendo à curvatura especificada no projeto arquitetônico, área de 223 m². Cobertura metálica plana para carro com área de 30m². Guarita de segurança tipo contêiner 8m².

Área Total: edificação/muro - 18,50m²

pavimentação - 934,80m²

cobertura metálica – 253m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 636.143,38

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 9.443,64

ESTACIONAMENTO

Rua Duque de Caxias n.º 920 – CEP 90010-280

Área de 354 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados), com piso de basalto. Cobertura metálica para carros oficiais e pedestres, com estrutura tubular e telhas trapezoidais de liga de alumínio e zinco, pintadas, fixadas com parafusos, área de 200m². Guarita de segurança tipo contêiner 8m².

Área Total: pavimentação/muro - 354m²

cobertura metálica - 85m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 204.149,62

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 20.215,98

ESTACIONAMENTO

Rua João Manoel nº 425 e nº 433 – CEP 90010-030

Área de 570 m² (quinhentos e setenta metros quadrados), com piso de brita e guarita de alvenaria, com cobertura de cimento amianto. Portões gradeados de ferro. Muro de arrimo em concreto armado de 25 m de comprimento.Área Total: edificação/muro - 12,80m² | pavimentação com brita - 576,60m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 42.137,21

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 4.230,94

CASA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ASSIS BRASIL

Esteio – RS – CEP 93270-710

Edificação com 340 m² (trezentos e quarenta metros quadrados), construção em alvenaria rebocada externa e internamente com um único pavimento, pilares de fachada e uma parede externa do auditório em pedra gres aparente, bem com duas paredes internas. Piso interno e externo em granitina exceto no gabinete parlamentar que é em tabuão e no auditório piso vinílico. Esquadrias internas e externas em madeira aparente. Conjunto de sanitários com paredes revestidas de azulejos. Forros aparentes de madeira e PVC. Cobertura mista, parte telha colonial de barro e parte telha de alumínio trapezoidal tipo sanduíche.Área Total – 340 m²

Valor Estimado Imóvel: R\$ 1.321.814,60

Bens/Acessórios/Equipamentos: R\$ 57.409,64

ANEXO III**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO****Prédio Principal**

-PPCI nº 2702/1 (3662718)

- 40 hidrantes de 2,5 polegadas, com tomada simples de 1,5 polegada;

- 164 extintores distribuídos, mais 20 carroçáveis de 50 Kg;

- RTI - reserva técnica de incêndio: 40.000 litros;

- não há sprinklers;

- válvula de recalque no pátio interno;

- portas corta-fogo do tipo P90 (resistência de 90 minutos ao fogo), dentro das normas;

- sistema de detecção e alarme de incêndio instalado em fevereiro de 2023, conforme consta no PPCI executado: contempla detectores de fumaça – fumaça/temperatura, com acionamento manual e automático em alguns locais. São 650 detectores detectores;

- para-raios - SPDA: sistema do tipo Franklin, com duas descidas e laudos de manutenção semestrais.

- solução que monitora continuamente as 2 salas que compõem os Data Centers e Sala de Telecom em relação a existência de fumaça no ambiente. Na existência de fumaça decorrente de queima de material elétrico ou outra fonte de fumaça, o sistema irá acionar o gás ECARO que deverá eliminar o fogo imediatamente. É um sistema essencial na prevenção de sinistros, que poderiam levar a perda de dados e indisponibilidade dos sistema de informática por períodos longos, além do prejuízo material decorrente da inutilização de equipamentos.

Além de 84 pessoas treinadas para primeiros combates de sinistro, conforme legislação vigente.

Prédio Anexo

- PPCI nº 26569/1 (3662718);

- Alvará do Corpo de Bombeiros - APPCI nº 10728;

- 18 extintores distribuídos pelo prédio e 5 carroçáveis de 50Kg;

- portas de saída de emergência e escada de incêndio;

- pintura ignífuga nas divisórias;

- não há hidrantes nem sprinklers;

- sistema de detecção e alarme de incêndio instalados em todas as salas, 237 detectores;

- não há para-raios – SPDA (o PPCI não exige a instalação).

- solução que monitora continuamente 1 sala que compõem os Data Center em relação a existência de fumaça no ambiente. Na existência de fumaça decorrente de queima de material elétrico ou outra fonte de fumaça, o sistema irá acionar o gás ECARO que deverá eliminar o fogo imediatamente. É um sistema essencial na prevenção de sinistros, que poderiam levar a perda de dados e indisponibilidade dos sistema de informática por períodos longos, além do prejuízo material decorrente da inutilização de equipamentos.

Além de 34 pessoas treinadas para ações de combate a princípios de incêndio, conforme legislação vigente.

Solar dos Câmara

- 9 extintores distribuídos conforme o PPCI nº 19188/1 (3662842);

- Alvará do Corpo de Bombeiros - APPCI nº 4285;

- 2 hidrantes de 2,5 polegadas (rede seca), com tomada de água simples de 1,5 polegada;

- sistema de detecção e alarme de incêndio com dois acionadores manuais;

- não há sprinklers;

- não há para-raios – SPDA (o PPCI não exige a instalação).

Além de 08 pessoas treinadas para ações de combate a princípios de incêndio, conforme legislação vigente.

Memorial do Legislativo

- 9 extintores distribuídos no prédio;

- central de alarme de incêndio com acionamento manual;

- para-raios – SPDA: sistema tipo Franklin (o PPCI não exige a instalação).

- PPCI em fase de conclusão.

Estacionamento Riachuelo

- 1 extintor.

Estacionamento João Manoel

- 1 extintor.

Casa da Assembleia Legislativa no Parque de Exposições em Esteio

- 3 extintores e PPCI nº 2000/1 com Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, com validade até 2025.

Cursos

- TPCI (Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndios): Atendendo à Resolução Técnica nº 014/BM-CCB/2009, a Escola de Bombeiros de Porto Alegre/RS ministrou treinamento para mais 68 servidores da Assembleia Legislativa, com validade até dezembro de 2025. Em 2023 foram treinados mais 16 servidores.

ANEXO IV

LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS E PLANTAS BAIXAS DA ALRS

Documento eletrônico SEI nº 3662713



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Veit Volkweis, Coordenador(a)**, em 09/08/2024, às 17:29, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Viviane Borchardt, Diretor(a)**, em 09/08/2024, às 17:31, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3665043** e o código CRC **D9597F09**.